



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 1 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 13.438, CNM n.º 147389.2.0013438-45**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: CASA 04 - Modelo A - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TURMALINA 20", composta de: 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,00m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **55,86m²**, área privativa real de **109,86m²**, área de uso comum de **28,2858m²**, área total real de **138,14m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,13698%**; confrontando pela frente com a via de acesso, pelo fundo com parte do lote 13, pelo lado direito com a Casa 03 e pelo lado esquerdo com a Casa 05; situada no Lote **12** da Quadra **27**, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I**, nesta cidade, Lote com área total de 1.000,00 m². **PROPRIETÁRIA: JOM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 14.595.450/0001-89**, com sede na Quadra I, Lote 48, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-1** da Matrícula nº **4.972**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de junho de 2013. Protocolo nº 9.721. O Oficial Respondente.

Av-1-13.438 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 245/2012**, expedida em 29/11/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 000012013-08021793** emitida no dia 02/01/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrícula nº 4.972**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-13.438 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula nº 4.972**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-13.438 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **328, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

Pedido n.º 220.227

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWV-ACPYX-X2X35-78GCK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWW-ACPYX-X2X35-78GCK>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crao.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 2 de 7

Av-4-13.438 - Protocolo nº 10.606, de 10/06/2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **JOM REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de junho de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-13.438 - Protocolo nº 13.166, datado de 01/10/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0449845-1, firmado em Novo Gama-GO, em 26/09/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **IVALDO COSTA DE ALBUQUERQUE**, Segurança, portador do **RG nº 2874064 SESP-DF** e **CPF nº 703.427.333-20**, e sua mulher **MIRIAN FERNANDES ALBUQUERQUE**, vendedora, portadora do **RG nº 99097039844 SSP-CE** e **CPF nº 887.754.533-04**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Braz Primo, Quadra 716, Lote 07, Casa 03, Novo Gama-GO; pelo preço de R\$76.000,00, sendo R \$40,00, pagos com Recursos Próprios e R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2585/2013, emitido em 27/09/2013; Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 31/10/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

R-6-13.438 - Protocolo nº 13.166, datado de 01/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, os proprietários acima qualificados, ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$58.000,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 26/10/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$300,67. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R \$85.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 08 de Outubro de 2013. O Oficial Respondente.

Pedido n.º 220.227

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWW-ACPYX-X2X35-78GCK>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crao.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 3 de 7

AV-7-13.438 Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 36395 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **IVALDO COSTA DE ALBUQUERQUE** e **MIRIAN FERNANDES ALBUQUERQUE**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 11/03/2016, foi feita a intimação pessoal do proprietário e nos dias 29/03/2016, 30/03/2016 e 31/03/2016, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Prenotação: R\$5,83. Busca: R\$9,64. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$22,32. ISSQN: R\$5,82. Fundos: R\$113,39. O Oficial Registrador.

AV-8-13.438 Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$22,32. O Oficial Registrador.

AV-9-13.438 Protocolo nº 38.846, datado de 22/11/2016. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1411105, pago em 01/11/2016, imóvel avaliado em R\$76.000,00, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$230,61. O Oficial Registrador.

AV-10-13.438 - Protocolo nº 64.062, datado de 15/01/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Ofício 132/2019 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 14/02/2020, assinado pelo Coordenador de Filial Gleidson Sebastião Mendes, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 01/10/2018 e 15/10/2018, conforme Editais 0045 e 0046/2018**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Adriano de Souza Cardoso, inscrito na JCDF sob o nº 33, para venda deste

Pedido n.º 220.227

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 4 de 7

imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de fevereiro de 2020. Busca: R\$11,42. Emolumentos: R\$27,40. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912176510709640188. O Oficial Registrador.

AV-11-13.438 - Protocolo nº 79.424, datado de 19/05/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 979518 e inscrição nº 1.61.00027.00012.4**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de maio de 2022. Prenotação: R \$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R \$923,61. ISSQN: R\$46,17. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205166312225430082. O Oficial Registrador.

R-12-13.438 - Protocolo nº 79.424, datado de 19/05/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Valparaíso de Goiás-GO, no Livro nº 0075, fls. 125/127, em 26/04/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CONSTRUIR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Quadra 04, Casa 16, Valparaíso I, Etapa C, Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 36.444.293/0001-43**, pelo preço de R\$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), reavaliado em R\$65.000,00(sessenta e cinco mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1858485, pago em 18/05/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de maio de 2022. Emolumentos: R \$1.096,38. O Oficial Registrador.

R-13-13.438 - Protocolo nº 81.315, datado de 19/07/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças nº 9105977, firmado em São Paulo/SP, em 13/07/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **POLIANNE DE SOUSA SOARES**, brasileira, maior, solteira, agente administrativo, portadora da **CI nº 3.632.744 PC/DF e CPF nº 055.192.561-28**, residente e domiciliada na Rua 18, Quadra 10, S/N, Casa 03, Bairro

Pedido n.º 220.227

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWW-ACPYY-X2X35-78GCK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 5 de 7

Jardim Ipanema, Valparaíso de Goiás/GO, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R \$30.000,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1861966, pago em 20/07/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R \$823,97. Fundos: R\$352,85. ISSQN: R\$33,21. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552207135759228920036. O Oficial Registrador.

R-14-13.438 - Protocolo nº 81.315, datado de 19/07/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP, pela importância do mútuo no valor de R\$100.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 15/08/2022, à taxa anual nominal de juros de 9,1098% e efetiva de 9,5000%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$959,38. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de julho de 2022. Emolumentos: R\$823,97. O Oficial Registrador.

AV-15-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 21/11/2023, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **POLIANNE DE SOUSA SOARES**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 12/09/2023, 13/09/2023 e 14/09/2023, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R \$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$12,61. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552311213077825430091. O Oficial Registrador.

AV-16-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo a esta averbação em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-14** desta matrícula, tendo como credor

Pedido n.º 220.227

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWV-ACPYY-X2X35-78GCK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 6 de 7

fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-17-13.438-Protocolo nº 93.868, datado de 23/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 1949353, pago em 23/11/2023, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R \$130.000,00 (cento e trinta mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 28 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

AV-18-13.438 Protocolo nº 96.696, datado de 20/03/2024. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento do **BANCO BRADESCO S.A.**, datado de 31/01/2024, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 23/01/2024 e 30/01/2024, conforme Editais publicados no Jornal Diário do Estado de Goiás, nas datas respectivas de 08/01/2024, 09/01/2024 e 10/01/2024**, realizados pelo leiloeiro oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matrícula JUCESP nº 844, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 01 de abril de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R \$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552403113340325430232. O Oficial Registrador.

AV-19-13.438 Protocolo nº 98.609, datado de 27/05/2024. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A.**, determinada no Processo nº 00029068920248160069, datada de 27/05/2024, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202405.2710.03353673-IA-580. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552405245920329840002. O Oficial Registrador.

Av-20-13.438. Protocolo nº 117.184, datado de 12/05/2026. INDISPONIBILIDADE - CNIB. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A.**, determinada no Processo nº 0001874-61.2011.8.16.0083, datada de 11/05/2026, conforme registro na Central Nacional de

Pedido n.º 220.227

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWV-ACPYY-X2X35-78GCK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXDWV-ACPYY-X2X35-78GCK>

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd II - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 13.438 - Selo Digital: 00552605295269934420006

Página 7 de 7

Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202605.1112.04675686-IA-598. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605116180329850003. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade Ocidental/GO, 29 de maio de 2026.

Certificado digitalmente por

Alyrio Cardoso Neto

Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552605295269934420006
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 92,79, Tx.Jud.: R\$ 19,99, FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; FUNDATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN...: R\$ 4,64

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 220.227

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

